

Ofício nº 155/2026 – G.P.
Procs. CM nºs 4294/25 e 402/26.

Santo André, 23 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos nºs 56 e 57, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
56/2026	CMSA 159/2025	Altera a lei municipal nº 8.265, de 12 de novembro de 2001.
57/2026	CMSA 25/2026	Denomina “Campo de Futebol Eric dos Santos Alves”, o campo localizado na Rua Guabiroba, Vila Sacadura Cabral.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

